

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

**ESTADO DE MINAS GERAIS** 

## DECRETO Nº 1090

## DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso sa suas atribuições legais e em conformidade com a lei Orgânica Municipal, atr. 135, inciso 5, alínea "d", o inciso II do art. 37 da Constituição Federal, os arts. 11 "caput", 13, inciso , da Lei nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a l, 14 "caput" 15, inciso aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 04 e 05 de agosto de 1993,

## DECDETA.

DECRETA:				
ART. 1: - Fica nomead	do para o cargo público de 🚣 🖰	udante de Ser	viço Publico	
de natureza jurídica E	estatuário, de provimento 🗵	etivo	, símbolo <u> </u>	nível $\_\_A$
padrão <u> </u>	o Sr. (a) <u>Antonio Alve</u>	u Teixeira		
que recebe neste ato	a matrícula - MASPM, de númer	o <u>l01128</u>		
	fo único - <b>A</b> s atribuições, re nicipal 1456/ <mark>93,</mark> que trata do q		_	
	- O(a) servidor(a) ora nomeac o qual se lençará em ata, e			
	- Após tomar posse, o servidor ximo de 30 (trinta) dias.	ora nomeado, entrara	á em exercício junto ao Do	epartamento para o qual for
ART. 4∘ -	Revogam-se as disposições em o	contrário, entrando este	Decreto em vigor na data d	e sua publicação.
		ARCOS, <u>07</u>	DE Janeiro	DE 199 <u>4</u>
		Re C. C. PREFEITO MUNICIPA	<i>P.U.</i> /.	
		Mode	ilkis	

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO